



REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS PARA NOVOS ALUNOS – ANO LETIVO 2026

1. O Colégio Lourenço Filho concederá, por meio de concurso, 50 bolsas de estudo parciais e integrais para novos alunos, do 6º ano do Ensino Fundamental a 3ª série do Ensino Médio, a partir da primeira parcela da anuidade, assim distribuídas:
 - a) 6º ano do Ensino Fundamental, 3 bolsas de 100% e 2 bolsas de 50%;
 - b) 7º ano do Ensino Fundamental, 3 bolsas de 100% e 2 bolsas de 50%;
 - c) 8º ano do Ensino Fundamental, 3 bolsas de 100% e 2 bolsas de 50%;
 - d) 9º ano do Ensino Fundamental, 3 bolsas de 100% e 2 bolsas de 50%;
 - e) 1ª série do Ensino Médio, 5 bolsas de 100% e 5 bolsas de 50%;
 - f) 2ª série do Ensino Médio, 5 bolsas de 100% e 5 bolsas de 50%;
 - g) 3ª série do Ensino Médio, 5 bolsas de 100% e 5 bolsas de 50%.
2. A inscrição deverá ser realizada pelo site do Colégio Lourenço Filho ou presencialmente mediante apresentação do boletim escolar do ano letivo em curso e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 10,00 (dez reais). O candidato deverá participar de uma entrevista com a equipe pedagógica do Colégio de segunda a sexta-feira das 7h30min às 17h.
3. As inscrições ocorrerão no período de **8 de setembro a 9 de outubro de 2025**. As inscrições presenciais deverão ser feitas no horário de 7h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, e de 8h às 12h nos dias de sábado, nas secretarias das duas sedes do Colégio Lourenço Filho.
4. A prova será realizada no dia **11 de outubro de 2025**, iniciando às **8h30min** e terminando às **11h30min** na sede escolhida no ato da inscrição. As 2 (duas) sedes estão situadas nesta Capital, a sede Central está situada à Rua Barão do Rio Branco, 2101, José Bonifácio e a sede Parangaba está localizada à Rua Cônego de Castro, 700, Parangaba.
5. Após o início da prova não será permitida a entrada de candidatos.
6. O concurso será constituído por 2 (duas) provas - Matemática e Língua Portuguesa - ambas com 20 (vinte) questões.
7. As questões serão elaboradas de acordo com os roteiros de estudos, que serão divulgados no site do Colégio.
8. **O candidato deverá comparecer ao local da prova, pelo menos, meia hora antes do seu início, munido do documento com foto, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta.**
9. O candidato que se utilizar de cola ou agir com desrespeito aos fiscais e aos funcionários da escola será desclassificado.
10. Não será permitida a utilização de telefones celulares, de agendas eletrônicas, de calculadoras e de outros aparelhos eletrônicos durante a prova.
11. Em caso de empate, prevalecerá o candidato que obtiver a maior nota na prova de Matemática. Caso o empate persista, será avaliado o histórico escolar dos candidatos.
12. **As bolsas serão concedidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.**

13. **Será considerado classificado, para efeito de premiação, o candidato que acertar, no mínimo, 16 (dezesesseis) questões em cada uma das provas.**
14. As bolsas serão válidas somente para o ano letivo de 2026. O aluno poderá optar em qual sede do Colégio Lourenço Filho irá se matricular e frequentar as aulas.
15. A renúncia à bolsa por parte do candidato não implicará a obrigação do Colégio Lourenço Filho de repassá-la ao candidato seguinte.
16. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Direção do Colégio Lourenço Filho.

Fortaleza/Ceará, 04 de setembro de 2025

A Direção.

